



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 024/2026

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA 22ª
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES
FREIRE/MA, EM RAZÃO DE DECRETO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, Estado do Maranhão, **RONALDO RODRIGUES BARBOSA - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando a edição de Decreto pelo Poder Executivo Municipal, que determinou a suspensão do expediente no âmbito da Administração Pública Municipal na data de 06 (seis) de julho de 2026, tornando-se necessária, por consequência, a adequação do calendário de atividades legislativas desta Casa;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Nunes Freire, agendada para o dia 06 (seis) de julho de 2026, em virtude de Decreto do Poder Executivo Municipal que determinou a suspensão do expediente na Administração Pública Municipal na referida data.

Art. 2º A matéria constante da pauta da sessão suspensa fica transferida para apreciação na sessão ordinária subsequente, sem prejuízo de convocação de Sessão Extraordinária, na forma do art. 105 do Regimento Interno, caso necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 06 DE JULHO DE 2026.

Ronaldo Rodrigues Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Governador Nunes Freire - MA